

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba
CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço: avenida Domingos Barroso

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo | 00747/2018 |
| 2. Rubrica do Acordo | Contribuição Patronal (200 meses) |
| 3. Data da Consolidação do | 22/05/2018 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 22/05/2018 |
| 5. Número da Parcela | 11/200 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 12.181,33 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 12.181,33 |

Observações

Parcela com vencimento em 10/04/2019

Data de Emissão da Guia 02/04/2019.

Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica

1ª via

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço: avenida Domingos Barroso

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo | 00747/2018 |
| 2. Rubrica do Acordo | Contribuição Patronal (200 meses) |
| 3. Data da Consolidação do | 22/05/2018 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 22/05/2018 |
| 5. Número da Parcela | 11/200 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 12.181,33 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 12.181,33 |

Observações _____
Parcela com vencimento em 10/04/2019
Data de Emissão da Guia 02/04/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

2ª via



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



OFÍCIO Nº 074/2019

PARAIPABA (CE), 02 DE ABRIL DE 2019

Ao Ilmo. Sra. Regina Lucia Simplício Duarte
Secretária de Finanças de Paraipaba (CE)

Sr. Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as informações para pagamento da **11ª Parcela** referente aos **Parcelamentos das Contribuições Patronais** devidas pelo Poder Executivo ao Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba - **IPM Paraipaba**, conforme o Termo de Acordo Nº **00747/2018** com o valor de **R\$: 12.181,33** (doze mil e cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Acordo firmado em 22 de maio de 2018, com **vencimento para o dia: 10/04/2019**.

Ressaltamos que conforme foi acertado, esse pagamento será pago através **Conta Corrente 22.102-3** da Prefeitura Municipal de Paraipaba para a **Conta 15.105-x** do IPM Paraipaba, **Agência 4160-2 do Banco do Brasil**, ou debitado automaticamente.

Seguem em anexo a guia para simples conferência.

Na oportunidade, retiraremos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ITAMAR BRAGA DE S. JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
PARAIPABAPREV
PORT. 07/19

José Itamar Braga de Sousa Junior
Diretor Adm. Financeiro e atuário do
PARAIPABAPREV
Portaria Nº 07/2019

RECEBI EM

03.04.19

Andre Brandão Ferreira
TESOUREIRO
CPF 030.624.743-78

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba
CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço: avenida Domingos Barroso

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os
pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos
comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"._____
Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo | 00747/2018 |
| 2. Rubrica do Acordo | Contribuição Patronal (200 meses) |
| 3. Data da Consolidação do | 22/05/2018 |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 22/05/2018 |
| 5. Número da Parcela | 11/200 |
| 6. Valor da Parcela | R\$ 12.181,33 |
| 7. Atualização Monetária | |
| 8. Juros | |
| 9. Multa | |
| 10. Total (6 + 7 + 8 + 9) | R\$ 12.181,33 |

Observações

Parcela com vencimento em 10/04/2019

Data de Emissão da Guia 02/04/2019.

Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de
emissão desta guia.

Autenticação Mecânica _____

1ª via



Emissão de comprovantes

G334221016389662009
22/04/2019 10:19:42

10/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:55:41
416004160 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN PARAIPABA FPM
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 22.102-3

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 10/04/2019 |
| NR. DOCUMENTO | 554.160.000.015.105 |
| VALOR TOTAL | 12.181,33 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IPM BENEFICIOS
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 15.105-X
NR. DOCUMENTO 554.160.000.022.102

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.CBF.246.2EC.AC6.262 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JB506591 ANDRE B FERREIRA.